



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SANTA CRUZ**

Diretoria de Administração

Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000

Fone: (84) 4005-4110

**PARECER Nº 12/2026 -**  
**DIAD/DG/SC/RE/IFRN**

**4 de maio de 2026**

**PROCESSO Nº:** 23138.000158.2026-77

**INTERESSADO:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRUZ

**ASSUNTO:** Parecer conclusivo sobre a Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Técnica da Empresa **VAREJAO L B LTDA - 04.987.374/0001-01** – Dispensa de Licitação 32/2026 - UASG 158372.

1. Trata este parecer da análise conclusiva sobre a Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Técnica da empresa **VAREJAO L B LTDA - 04.987.374/0001-01**, participante da Dispensa de Licitação 32/2026 – 158372, referente à seleção de melhor proposta para aquisição gêneros alimentícios do tipo carnes para atender demandas do IFRN *Campus* Santa Cruz pelo período de 12 meses.
2. Considerando os documentos exigidos no Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e demais anexos, tidos como necessários e suficientes para comprovar a capacidade do licitante em executar o objeto da contratação, e tendo em vista que a empresa **VAREJAO L B LTDA - 04.987.374/0001-01** apresentou toda a documentação em conformidade com os requisitos estabelecidos para Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Técnica, informamos que a referida empresa atende integralmente às exigências previstas no Termo de Referência, bem como nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
3. Dessa forma, esta comissão apresenta **PARECER FAVORÁVEL** para Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Técnica da empresa **VAREJAO L B LTDA - 04.987.374/0001-01**.
4. Diante do exposto, solicita-se que o conteúdo deste expediente seja cientificado à empresa e que seja promovida a devida publicação nos meios legais e oficiais, de modo a dar continuidade aos trâmites do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

*(datado e assinado eletronicamente)*

Comissão Designada pela PORTARIA Nº 73/2026 - DG/SC/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Dantas, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/05/2026 08:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1064603

Código de Autenticação: 1e09e4daf2

